

PRODUZIR FAZENDAS LTDA

CNPJ/MF nº 16.990.488/0001-81

NIRE nº 51201332797

Empresa Limitada

ATA DE REUNIÃO ENTRE SÓCIOS

REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2024

1. Data, hora e local: Aos 12 dias do mês de Agosto de 2024, às 08:00 horas, na sede social da Produzir Fazendas Ltda ("Empresa") na Rodovia BR 242, Km 84, às margens do Rio Von Stein, s/nº, Fazenda Água Limpa, Bairro Parque Água Limpa, na Cidade de Nova Ubiratã, Estado do Mato Grosso, CEP: 78.888-000.

2. Quórum: Presente 100% dos Sócios, Produzir Participações S.A, representada por Ademir Carlos Pinesso, Pinesso Agropastoril Ltda, representada por Ademir Carlos Pinesso, Odete Pelisson Pinesso, Ana Maria Pinesso Coppo, Maria Aparecida Pinesso Beloso, José Alberto Pinesso, Antonia Flaquetta Pinesso, Edy Pinesso, representada por seu bastante procurador EDNEY FERRÚCIO PINESSE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 670.035.599-00, Edna Pinesso Montovani, Edilson Pinesso, Edevaldo Carlos Pinesso, Edinaldo Pinesso, Edilene Aparecida Pinesso Alves e Edney Ferruccio Pinesso, nos termos do § 3º da cláusula 15ª do Contrato Social.

3. Composição da Mesa: Ademir Carlos Pinesso, inscrito no CPF/MF sob o nº 490.201.881-00, Diretor Presidente da PRODUZIR FAZENDAS LTDA e Katiuce de Araujo Xavier, inscrita no CPF sob nº 004.148.551-32, Secretária.

4. Convocação: Dispensada a publicação, face à presença da totalidade dos sócios, na forma prevista do contrato social.

5. Ordem do Dia: Nos termos da Cláusula Décima Quinta do Contrato Social da Sociedade, examinar, discutir e votar sobre (i) a desintegralização dos imóveis Matrícula nº. 6.789 (R\$1.258.169,47), Matrícula nº. 51.234 (R\$5.339.218,04), Matrícula nº. 198.416 (R\$687.599,01) do CRI de Campo Grande/MS e Matrícula nº. 2823 (R\$21.691,33) do CRI de Campo Verde/MT que compõem e integralizam o capital social da sociedade, e (ii) a integralização dos imóveis Matrícula nº. 2.545 (R\$7.280.000,00) e Matrícula nº. 2.546 (R\$15.900,00) do CRI de Nova Ubiratã/MT ao capital social da sociedade e (iii) a redução do capital da sociedade em razão das desintegralizações e integralizações dos imóveis, que geraram a redução do capital social no valor de R\$10.777,85 por ser excessivo em relação ao objeto da sociedade, cujo capital social será reduzido de R\$19.901.808,00 e passará a ser de R\$19.891.031,15;

6. Deliberações: Iniciado os trabalhos, após a leitura, pelo Presidente, da ordem do dia, os sócios, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, (i) resolvem desintegralizar os imóveis Matrícula nº. 6.789 (R\$1.258.169,47), Matrícula nº. 51.234 (R\$5.339.218,04), Matrícula nº. 198.416 (R\$687.599,01) do CRI de Campo Grande/MS e Matrícula nº. 2823 (R\$21.691,33) do CRI de Campo Verde/MT ao capital social da sociedade e (ii) resolvem integralizar os imóveis Matrícula nº. 2.545 (R\$7.280.000,00) e Matrícula nº. 2.546 (R\$15.900,00) do CRI de Nova Ubiratã/MT ao capital social da sociedade e (iii) resolvem, reduzir o capital social da sociedade no valor de R\$10.777,85 por ser excessivo em relação ao objeto da sociedade, nos moldes do artigo 1.082 do Código Civil, cujo capital social será reduzido de R\$19.901.808,00 para R\$19.891.031,15, mediante diminuição proporcional do valor nominal das quotas do capital social dos sócios.

7. Encerramento da Reunião: Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião, que se lavrou a presente ata que, lida, aprovada e assinada.

Campo Grande/MS, 12 de agosto de 2024.